HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Lei nº 14.133/2021 - art. 72, VIII)

Dispensa de Licitação 039/2026

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 100/2026 e ratifico a dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa FLOR DA MENTE TREINAMENTOS E MENTORIA EM EDUCAÇÃO LTDA – CNPJ: 55.881.671/0001-09, pelo valor de R$ 6.300,00 (seis mil reais), para a realização de 1 (uma) palestra “alfabetização baseada em evidências: neurociência, aprendizagem e estratégias para impactar os resultados educacionais” para profissionais da educação infantil e do ensino fundamental de educação de Boa Vista do Buricá/RS.

Boa Vista do Buricá/RS, 27 de outubro de 2026.

JOAO RUDINEI SEHNEM
Prefeito Municipal